

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

|                                                                                                                                                                                                                                   |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>1. Identificação do requisitante</b>                                                                                                                                                                                           |                          |
| Órgão: Prefeitura Municipal de Altamira/PA                                                                                                                                                                                        |                          |
| Setor requisitante: Prefeitura Municipal de Altamira/PA, Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal da Gestão do Meio ambiente, Secretaria Municipal de Saúde. |                          |
| Responsável pela Demanda: MARCOS ANDRE DUARTE DOS SANTOS                                                                                                                                                                          | Matrícula: 152300-7      |
| Função: Agente Administrativo                                                                                                                                                                                                     |                          |
| E-mail: marcos.andre1120@gmail.com                                                                                                                                                                                                | Telefone: (62)99449-5771 |

|                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |           |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|-----------------------|
| <b>2. Identificação da demanda</b>                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |           |                       |
| <b>2.1</b>                                                                             | Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Profissionais Especializados, para suporte técnico, Assessoria e Consultoria na execução, geração, transmissão e acompanhamentos dos eventos da EFD-REINF (Escrituração Fiscal Digital das Retenções e Outras Informações Fiscais), DCTF-WEB (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos), que unifica as informações do E-SOCIAL com informações da EFD-REINF. |                   |           |                       |
| <b>Objeto geral:</b>                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |           |                       |
| <input checked="" type="checkbox"/> ( x ) Serviço não continuado                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |           |                       |
| <input type="checkbox"/> ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |           |                       |
| <input type="checkbox"/> ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |           |                       |
| <input type="checkbox"/> ( ) Material de consumo                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |           |                       |
| <input type="checkbox"/> ( ) Material permanente / equipamento                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |           |                       |
| <b>Item:</b>                                                                           | <b>DESCRIÇÃO COMPLETA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>OBSERVAÇÃO</b> | <b>QT</b> | <b>UNID DE MEDIDA</b> |
| <b>01</b>                                                                              | Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada para atender o Fundo de Assistência Social de janeiro a dezembro de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   | 12        | MeSES                 |
|                                                                                        | Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada para atender o Fundo de Assistência Social de setembro a dezembro de 2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   | 01        | Mês                   |



|    |                                                                                                                                                                        |  |    |       |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----|-------|
| 02 | Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada para atender o Fundo de Educação de janeiro a dezembro de 2024.                                |  | 12 | Meses |
|    | Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada para atender o Fundo de Educação de setembro a dezembro de 2023.                               |  | 01 | Mês   |
| 03 | Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada para atender a Prefeitura Municipal de Altamira de janeiro a dezembro de 2024.                 |  | 12 | Meses |
|    | Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada para atender a Prefeitura Municipal de Altamira de setembro a dezembro de 2023.                |  | 01 | Mês   |
| 04 | Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada para atender o Fundo de Meio Ambiente do Municipal de Altamira de janeiro a dezembro de 2024.  |  | 12 | Meses |
|    | Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada para atender o Fundo de Meio Ambiente do Municipal de Altamira de setembro a dezembro de 2023. |  | 01 | Mês   |
| 05 | Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada para atender o Fundo de Saúde de janeiro a dezembro de 2024.                                   |  | 12 | Meses |
|    | Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada para atender o Fundo de Saúde de setembro a dezembro de 2023.                                  |  | 01 | Mês   |
| 06 | Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada para atender o FUNDEB de janeiro a dezembro de 2024.                                           |  | 12 | Meses |
|    | Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada para atender o FUNDEB de setembro a dezembro de 2023.                                          |  | 01 | Mês   |

**2.2. Requisitos importantes para contratação:** a empresa indicada deverá possuir uma notória especialização, bem como do seu quadro técnico, possuir profissional experiente, capacitado, com ampla experiência nessa área, possuindo íntima relação com o objeto que se pretende contratar, com grande desempenho de suas atividades, apresentando conduta satisfatória com singularidade e total confiança, sempre dentro dos padrões de qualidade e com o cumprimento total de suas obrigações, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Pública Municipal.

### 3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:

#### 3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DO PROCESSO:

Considerando a obrigatoriedade de atender a IN 2.163/23, no qual dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital das Retenções e Outras Informações Fiscais – EFD-Reinf e DCTF-WEB.

Considerando que as atividades previstas para o EFD-Reinf são paralelas e algumas delas consecutivas as atividades de folha, onde existe uma necessidade de sistema que integre com o



sistema da folha de pagamento e cumpra as obrigações do eSocial e EFD-Reinf, de modo a garantir agilidade na entrega das informações e facilitar a gestão como um todo.

Diante disso, a Prefeitura Municipal de Altamira/PA, necessita de apoio técnico, com perfil específico e habilitados, onde apresenta uma necessidade de contratação de uma Assessoria e Consultoria técnica especializada que tem como finalidade primordial atender as necessidades do município em relação execução, geração, transmissão e acompanhamentos dos eventos da EFD-REINF (Escrituração Fiscal Digital das Retenções e Outras Informações Fiscais), DCTF-WEB (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos), que unifica as informações do E-SOCIAL com informações da EFD-REINF.

**3.2 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO:** com a contratação de um suporte técnico, Assessoria e Consultoria na execução, geração, transmissão e acompanhamentos dos eventos da EFD-REINF (Escrituração Fiscal Digital das Retenções e Outras Informações Fiscais), DCTF-WEB (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos), que unifica as informações do E-SOCIAL com informações da EFD-REINF, a Prefeitura Municipal de Altamira e Fundos poderão promover a transparência e responsabilidade, sobretudo prevenir irregularidade e garantir uma administração eficiente e de acordo com as exigências legais.

**3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS:** acredita-se que uma empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria, voltada para apoio quanto ao envio e acompanhamento dessas informações para órgãos públicos, será crucial para assegurar a conformidade com normas contábeis e fiscais, a fim de promover a transparência e responsabilidade, sobretudo prevenir irregularidade e garantir uma administração eficiente e de acordo com as exigências legais.

**3.4 CONSIDERAÇÕES:** Nesse sentido, a empresa indicada deverá possuir uma notória especialização, bem como do seu quadro técnico, onde possui profissional experiente, capacitado, com ampla experiência nessa área, possuindo íntima relação com o objeto que se pretende contratar, com grande desempenho de suas atividades, apresentando conduta satisfatória e total confiança, sempre dentro dos padrões de qualidade e com o cumprimento total de suas obrigações, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Pública Municipal.

**3.5** Estimou-se a quantidade dos serviços com base na necessidade da Prefeitura Municipal de Altamira e Fundos atenderem a IN 2.163/23, no qual dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital das Retenções e Outras Informações Fiscais – EFD-Reinf e DCTF-WEB, de modo a garantir agilidade na entrega das informações e facilitar a gestão como um todo durante o exercício de 2024.

**3.5.1** Os serviços demandados **constam** da listagem do Plano Anual de Contratações da Prefeitura de Altamira juntamente das Secretarias vinculadas e Fundos Municipais, nos termos do Decreto Municipal nº 2375/2023.

#### **4. Estimativa do valor da contratação**

Considerando que o valor total estimado para este procedimento é de R\$ 190.080,00 (CENTO E NOVENTA MIL E OITENTA REAIS), onde o mesmo será dividido entre PM e

FUNDOS e terá a vigência de 12(doze) meses. Será realizada uma pesquisa de preços com o objetivo de atender às exigências da Instrução Normativa do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão nº 65, de 07 de julho de 2021, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 2375 de 22 de março de 2023. Essa pesquisa servirá de embasamento para a contratação dos serviços necessários ao pleno funcionamento da Administração Pública, garantindo a transparência e a economicidade na utilização dos recursos.

**5. Indicação da dotação orçamentária**

( ) Convenio nº ..... Ou emenda nº .....

(X) Não é convênio

**6. Data pretendida para a conclusão da contratação**

A presente contratação deverá ser formalizada até 15/01/2024, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

**7. Vinculação ou dependência com outra contratação**

(X) Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

( ) Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

**8. Prioridade da contratação**

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

(X) Alta; ( ) Média ( ) Baixa

**9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento****Assessoria de Planejamento, titular:**

Nome: Marcos Andre Duarte dos santos

Matrícula: Nº 152300-7

Email: marcos.andre1120@gmail.com

Telefone: (62) 99449-5771

Função: Agente Administrativo

**Fiscal do contrato, titular da Prefeitura Municipal de Altamira/PA:**

Nome: Marcos Andre Duarte dos santos

Matrícula: Nº 152300-7

Email: marcos.andre1120@gmail.com

Telefone: (62) 99449-5771

Função: Agente Administrativo

**Fiscal do contrato, titular da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção social:**

Nome: Jeane Rossetto Brito

Matrícula: Nº 030776-5

Email: semaps\_rh@altamira.pa.gov.br

Telefone: (93) 99112-2600

Função: Chefe de Divisão de RH



**Fiscal do contrato, titular da Secretaria Municipal de Educação:**

Nome: Jéssica Brenda Araujo Mota

Telefone: (93) 992056082

Matrícula: Nº 150986-1

Função: Pedagoga

Email: jessica.mota@altamiraeduc.com.br

**Fiscal do contrato, titular da Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente:**

Nome: Eloiza Brenda Vidal dos Santos

Telefone: (93) 991946060

Matrícula: Nº 150657-9

Função: Assessora Especial DAS 5

Email: rhsemmaaltamira@gmail.com

**Fiscal do contrato, titular da Secretaria Municipal de Saúde:**

Nome: Erlisangela Leite Cardoso

Telefone: (93) 988170672

Matrícula: Nº 124202-4

Função: Coordenadora de RH

Email: rhsaudegeral@gmail.com

**Gestor do Contrato, titular da Prefeitura Municipal de Altamira/PA:**

Nome: Justino da Silva Bequiman

Decreto Municipal: Nº 1956/2022

Função: Secretário Municipal de Administração e finanças

Email: pmasemad2017@gmail.com

**Gestor do Contrato, titular da Secretaria Municipal de assistência e Promoção Social:**

Nome: Suelen da Silva Alves

Decreto Municipal: Nº 2525/2023

Função: Secretária Municipal de assistência e Promoção Social

Email:

**Gestor do Contrato, titular da Secretaria Municipal de educação:**

Nome: Maria das Neves Moraes de Azevedo

Decreto Municipal: Nº 2526/2023

Função: Secretária Municipal de Educação

Email:

**Gestor do Contrato, titular da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente:**

Nome: Antônio Ubirajara Boga Umbuzeiro Junior

Decreto Municipal: Nº 858/2021

Função: Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Email:

**Gestor do Contrato, titular da Secretaria Municipal de Saúde:**

Nome: Waldecir Aranha Maia

Decreto Municipal: Nº 2524/2023

Função: Secretário Municipal de Saúde

Email:



**10. Observações gerais:****10.1 Prazo de entrega / execução:** 12 meses**10.2 Local e horário de entrega / execução:** Os serviços deverão ser executados na sede do município de Altamira/PA, durante 01 (uma) semana por mês conforme sua expedição e de forma remota na sede da empresa, conforme demanda do município.**10.3 Prazo para pagamento:****10.3.1** - O pagamento será mensal e efetuado à Contratada em conta corrente bancária de sua titularidade, em até 10 (dez) dias úteis após o atesto das referidas NOTAS FISCAIS pela CONTRATANTE, uma vez que tenham sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência e no Contrato;**10.3.2** - O pagamento será efetuado para a Contratada separadamente de acordo com sua unidade gestora Contratante.**11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:****11.1** - Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.**11.2** - Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos; vindo a aprová-lo para inicialização do processo de contratação.

Altamira/PA, 02 janeiro de 2024.

**MARCOS ANDRE DUARTE DOS SANTOS**

Agente Administrativo

Matricula nº 152300-7

Ciente e autorizo o início do Planejamento

**JUSTINO DA SILVA****BEQUIMAN:39537714268**

Assinado de forma digital por

JUSTINO DA SILVA

BEQUIMAN:39537714268

Dados: 2024.01.02 10:26:27 -03'00'

**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

**SUELEN DA SILVA****ALVES:71627170200**

Assinado de forma digital por

SUELEN DA SILVA

ALVES:71627170200

Dados: 2024.01.02 09:09:11 -03'00'

**SUELEN DA SILVA ALVES**

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

MARIA DAS NEVES  
MORAIS DE  
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital por  
MARIA DAS NEVES MORAIS  
DE AZEVEDO:04163664220  
Dados: 2024.01.02 08:43:55  
-03'00"

---

**MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**  
Secretária Municipal de Educação

ANTONIO UBIRAJARA  
BOGEA UMBUZEIRO  
JUNIOR:99829061272

Assinado de forma digital por  
ANTONIO UBIRAJARA BOGEA  
UMBUEIRO  
JUNIOR:99829061272  
Dados: 2024.01.02 17:55:12 -03'00"

---

**ANTONIO UBIRAJARA B. UMBUZEIRO JUNIOR**  
Secretário Municipal da Gestão do Meio ambiente

WALDECIR  
ARANHA  
MAIA:05564379268

Assinado de forma  
digital por  
WALDECIR ARANHA  
MAIA:05564379268

---

**WALDECIR ARANHA MAIA**  
Secretário Municipal de Saúde

